



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 21/2020

Processo nº 50600.005608/2020-91

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT**EDITAL Nº 21/2020 – DNIT, DE 21 DE MAIO DE 2020**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR**1.1. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - AHIMOC – DAS 101.4**

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO*	1,4	19,0	20,4
2º	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	1,0	12,0	13,0

1.2. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR*	0,5	19,0	19,5
2º	FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	13,5	15,5
3º	EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA*	1,2	11,0	12,2
4º	MARIO JORGE DA SILVA BAÍA*	0,7	11,0	11,7
5º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	10,5	11,5
6º	DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ*	1,6	8,0	9,6

1.3. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE - AHINOR – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	13,5	15,5
2º	JOSÉ DE RIBAMAR MENDES	0,7	14,0	14,7

	CANTANHEDE			
3º	EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA*	1,2	11,0	12,2
4º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	10,5	11,5
5º	CARLOS HENRIQUE SOARES*	1,3	6,0	7,3
6º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5

1.4. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI- AHIPAR – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	13,5	15,5
2º	SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO	1,0	14,0	15,0
3º	DEODORO BARBOSA DE REZENDE	1,2	12,0	13,2
4º	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	1,0	12,0	13,0
5º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	10,5	11,5
6º	CARLOS HENRIQUE SOARES*	1,3	6,0	7,3

1.5. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO TOCANTINS E ARAGUAIA - AHITAR – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	13,5	15,5
2º	DIDÁCIO AZEVEDO SOARES JÚNIOR*	1,0	12,0	13,0
3º	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	1,0	12,0	13,0
4º	ANDRÉ MASSARU MURAKAMI*	1,2	11,0	12,2
5º	EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA*	1,2	11,0	12,2
6º	ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA*	0,7	11,0	11,7
7º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	10,5	11,5
8º	RAFAEL ALVES AMORIM*	1,5	9,5	10,5
9º	PEDRO ALVES DA SILVA*	0,5	9,5	10,0
10º	RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JÚNIOR	1,5	6,0	7,5
11º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5

1.6. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARANÁ - AHRANA – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
----------	------	--------------------	--------------------------	-----------------

1º	ANDRE TEIXEIRA HERNANDES*	1,5	14,0	15,5
2º	MARCO ANTONIO BLOTTA*	0,7	11,0	11,7
3º	RAUL MOURA DE SA*	0,6	7,5	8,1
4º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5

1.7. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO SÃO FRANCISCO - AHSFRA – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	13,5	15,5
2º	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	1,0	12,0	13,0
3º	EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA*	1,2	11,0	12,2
4º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	10,5	11,5
5º	HADSON TOLENTINO BARBOSA	0,3	7,5	7,8
6º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5

1.8. COORDENADOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO SUL - AHSUL – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	EDUARDO DUBAJ	1,4	13,0	14,4
2º	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	1,0	12,0	13,0
3º	EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA*	1,2	11,0	12,2
4º	AUGUSTO AYUB*	1,1	7,0	8,10
5º	ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO*	0,5	5,0	5,5

2. DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E CANDIDATOS HABILITADOS COM PENDÊNCIA DE ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATÉ A DATA DA ENTREVISTA, CASO CONVOCADOS:

Nome	Situação	Observação
ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA* - AHIMOR	Inabilitado	Não apresentou: experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Declaração dos entes públicos ou

		órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado eletronicamente) ou Físico.
ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO* - AHINOR, AHITAR, AHRANA, AHSFRA, AHSUL	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão negativa da Justiça Estadual/Distrital, Certidão negativa da Justiça Militar, Certidões negativas atualizadas dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Declaração de antecedentes criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
ANDRÉ MASSARU MURAKAMI* - AHITAR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
ANDRE TEIXEIRA HERNANDES* - AHRANA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão negativa da Justiça Federal, Declaração de antecedentes criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
AUGUSTO AYUB* - AHSUL	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão/declaração negativa de inabilitação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal emitida pelo Tribunal de Contas da União.
BARNABE SILAS NEGRAO* - AHIMOC, AHIMOR	Inabilitado	Não apresentou: experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidão negativa da Justiça Federal, certidão negativa da Justiça Estadual, certidão negativa da Militar, Certidão negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
CARLOS HENRIQUE SOARES* - AHINOR, AHIPAR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão/declaração negativa de inabilitação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal emitida pelo Tribunal de Contas da União e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
CATULIO MARQUES PEREIRA* - AHIMOC,	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório e experiência profissional e cargo em

AHIMOR, AHINOR, AHIPAR, ASFRA		comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I), experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, todos os documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, conforme o item 5.4.1 e Anexo I do Edital.
DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ* - AHIMOR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral e Certidão Negativa da Justiça Estadual.
DIDÁCIO AZEVEDO SOARES JÚNIOR* - AHITAR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA* - AHIMOR, AHINOR, AHITAR, AHSFRA, AHSUL	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa da Justiça Estadual, Antecedentes criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI ou Físico (original).
ELEXANDER AMARAL DE SOUZA* - AHINOR, AHITAR, AHRANA, AHSFRA	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório e experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão Negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA* - AHITAR	Habilitadao	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão/declaração negativa de inabilitação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal emitida pelo Tribunal de Contas da União, Certidão Negativa da Justiça Militar e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI ou Físico (original).
FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA* - AHIMOR, AHINOR, AHIPAR, AHITAR, AHSFRA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão/declaração negativa de inabilitação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal emitida pelo Tribunal de Contas da União, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI ou Físico (original).
HAWLLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA* - AHIMOR	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório e experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, todos os documentos exigidos pela

		Portaria/MINFRA nº 399/2019, conforme o item 5.4.1 e Anexo I do Edital.
JOÃO BOSCO LOBO* - AHIMOR	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V) apresenta cargo/função comissionado concorrido divergente dos cargos inscritos pelo candidato e estabelecido no Edital, estando em desconformidade com o Anexo I do Edital, a citada declaração, de caráter eliminatório, foi preenchida equivocadamente. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado: Certidão Negativa da Justiça Estadual (Cível e Criminal) e Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (Inabilitados).
JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR* - AHIMOR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: Certidão/declaração negativa de inabilitação para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal emitida pelo Tribunal de Contas da União.
JORGE LINCOLN RODRIGUES BANGOIN* - AHIMOR, AHINOR, AHITAR	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V) apresenta cargo/função comissionado concorrido divergente dos cargos inscritos pelo candidato e estabelecido no Edital, estando em desconformidade com o Anexo I do Edital, a citada declaração, de caráter eliminatório, foi preenchida equivocadamente. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado: Certidão/declaração negativa da Justiça Estadual/Distrital, Certidão/declaração negativa do Tribunal de Contas Estadual ou municipal, se for o caso, Certidão/declaração negativa dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Certidão/declaração negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI ou Físico - apresenta cargo/função comissionado concorrido divergente dos cargos inscritos pelo candidato e estabelecido no Edital, estando em desconformidade com o item 5.4.1 e Anexo I do Edital.
JORGE LUIZ CAETANO LOPES* - AHINOR	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidão negativa da Justiça Eleitoral, Certidão negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos

		últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR* - AHIMOR, AHINOR, AHITAR, AHRANA, AHSUL	Inabilitado	Apresentou a Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, preenchida incorretamente, e não apresentou experiência profissional (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidão negativa dos Tribunais de Contas da União, e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO* - AHIMOC	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Antecedentes Criminais (Polícia Civil).
MARCO ANTONIO BLOTTA* - AHRANA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão negativa dos Tribunais de Contas do Estado e Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil).
MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA* - AHIMOC, AHIMOR, AHINOR, AHIPAR, AHITAR	Inabilitado	Não apresentou: experiência profissional (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
MARIO JORGE DA SILVA BAÍA* - AHIMOR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, Certidão Negativa da Justiça Estadual e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA* - AHRANA	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União e do Estado, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
PEDRO ALVES DA SILVA* - AHITAR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
PEDRO REBELO ARAUJO* - AHIMOR	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, experiência profissional e cargo em

		comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, todos os documentos exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, conforme o item 5.4.1 e Anexo I do Edital e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
RAFAEL ALVES AMORIM* - AHITAR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, certidões negativas da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça Estadual/Distrital, da Justiça Militar, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ), dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e de Antecedentes Criminais (polícia civil e federal).
RAUL CAPP PALOTA* - AHIPAR, AHRANA AHSUL	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), não está em conformidade com o padrão estabelecido no Edital, além de não está assinada e datada e não apresentar cargo/função comissionado concorrido. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão/declaração negativa da Justiça Federal, Certidão/declaração negativa da Justiça Estadual/Distrital, Certidão/declaração negativa da Justiça Militar, Certidão/declaração negativa do TCU e Tribunal de Contas Estadual ou municipal, se for o caso e Certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.
RAUL MOURA DE SA* - AHRANA	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado: certidões negativas atualizadas da Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual/Distrital, Justiça Militar, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ), Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original).
ROGÉRIO SILVA DOS ANJOS* - AHIMOC, AHIMOR, AHINOR, AHIPAR	Inabilitado	Não apresentou: experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão/declaração negativa do TCU e Tribunal de Contas Estadual ou municipal, se for o caso .

UITER DE ARAUJO GUEDES* - AHIMOR, AHINOR, AHIPAR, AHITAR, AHSFRA	Inabilitado	Não apresentou: Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório e experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I), experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I) e título de especialista, mestre ou doutor nas áreas requisitadas no Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, certidão negativa da Justiça Federal, Certidão negativa dos Tribunais de Contas do Estado, Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Declaração de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.
YGOR ALMEIDA NETTO* - AHIMOR, AHINOR	Inabilitado	Não apresentou: experiência profissional e cargo em comissão (o candidato não apresentou documentação em conformidade com o Edital, item 7.4. e Anexo I). O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidões/declarações do Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Certidões/declarações dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados SEI (assinado via SEI) ou Físico.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, até às 23h59min do dia **26/05/2020**.

3.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo III, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

3.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido.

3.6. O resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial será divulgado no endereço eletrônico www.dnit.gov.br na data provável de **03/06/2020**.

3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Brasília/DF, 21 de maio de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/05/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5671716** e o código CRC **AE8DA3E6**.

Referência: Processo nº 50600.005608/2020-91

SEI nº 5671716



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |